



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: +55 (61) 3314-4154 - www.anac.gov.br

EDITAL Nº 11/ANAC/2019

Processo nº 00058.008824/2019-81

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL - MODALIDADE RESSARCIMENTO PARCIAL

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelo item 8.1 do Edital nº 2/SGP, de 18 de janeiro de 2019, divulga a lista de **servidores aprovados no processo seletivo para participação no Programa de Incentivo Educacional - modalidade ressarcimento parcial**, conjugada ou não com as modalidades de afastamento parcial ou integral.

1. **SERVIDORES CLASSIFICADOS**

1.1. Os pleitos dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Concessão de Incentivo Educacional para Graduação e Pós-Graduação foram analisados de acordo com os requisitos do Edital nº 2/SGP, de 17 de janeiro de 2019, cujo resultado segue abaixo:

a) **INCENTIVO DE RESSARCIMENTO PARCIAL PARA GRADUAÇÃO**

Número de vagas do Edital: 02 Número de servidores inscritos: 03 Número de servidores classificados: 03		
Nome	Curso	Afastamento*
GUSTAVO DE SOUZA PINTO	Graduação em Direito	N/A
ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO	Graduação em Direito	N/A
LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA	Graduação em Direito	N/A

Todos os candidatos inscritos para o incentivo destinado à graduação foram classificados, tendo em vista a disponibilidade de orçamento para a criação de novas vagas para a categoria, conforme previsto no item 3.2, II-a do Edital nº 2/SGP, de 2019.

b) **INCENTIVO DE RESSARCIMENTO PARCIAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

Número de vagas do Edital: 07 Número de servidores inscritos: 08 Número de servidores classificados: 08		
Nome	Curso	Afastamento*
BEN HUR RICHTER ESCOBAR	Inteligência Competitiva e Contra Inteligência Corporativa	N/A
BRENO LUCAS ALVARENGA	Remotely Piloted Aerial Systems Commercial Operations (RPAS)	Integral
CARLOS EDUARDO DE BRITO	Engenharia de Produção	N/A
FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES	Comunicação e Design Digital	N/A
MARCELO PAES DO REGO BARROS	Planejamento e orçamento público	N/A
NELSON AZOUBEL RAMOS	MBA Executivo em Regulação	N/A
VICTOR ALVES MACHADO	MBA em Engenharia de Dados	N/A
VINÍCIUS MEDEIROS DE LIMA	LL.M. Direito Tributário	N/A

* Este Edital trata apenas da aprovação na modalidade ressarcimento parcial. Os pedidos de afastamento, parcial ou integral, serão remetidos para deliberação do Diretor-Presidente, nos termos do item 2.3.2.1 do Edital nº 2/SGP, de 2019.

Dos candidatos inscritos para o incentivo destinado à pós-graduação *lato sensu*, 8 (oito) foram classificados, tendo em vista a disponibilidade de orçamento para a criação de novas vagas para a categoria, conforme previsto no item 3.2, II-a do Edital nº 2/SGP, de 2019.

c) **INCENTIVO DE RESSARCIMENTO PARCIAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO**

Número de vagas do Edital: 02 Número de servidores inscritos: 03 Número de servidores classificados: 02		
Nome	Curso	Afastamento*
JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ	Master of Business Administration in Aviation	N/A
RICARDO ALVES SANTIAGO	Máster Ingeniería Industrial con titulación Máster en Organización de Empresas y Proyectos Industriales	Integral

* Este Edital trata apenas da aprovação na modalidade ressarcimento parcial. Os pedidos de afastamento, parcial ou integral, serão remetidos para deliberação do Diretor-Presidente, nos termos do item 2.3.2.1 do Edital nº 2/SGP, de 2019.

Dos candidatos inscritos para o incentivo destinado à pós-graduação *stricto sensu* (mestrado), 2 (dois) foram classificados, tendo em vista a disponibilidade de orçamento para o preenchimento de vagas para servidores requisitados de outros órgãos e entidades em exercício na Agência, conforme previsto no item 3.2, II-b do Edital nº 2/SGP, de 2019.

Tiveram o pedido indeferido os candidatos abaixo elencados:

Nome	Curso
EDUARDO VIANA BARBOSA	Aluno especial de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) em Educação

d) **INCENTIVO DE RESSARCIMENTO PARCIAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO**

Número de vagas do Edital: 01
Número de servidores inscritos: 02
Número de servidores classificados: 02

Nome	Curso	Afastamento*
ANGELA CAROLINA DE MORAES GARCIA	Doctor of Philosophy: Applied Linguistics and Discourse Studies	Integral
JOÃO SOUZA DIAS GARCIA	Ph. D. in Aviation Program	N/A

* Este Edital trata apenas da aprovação na modalidade ressarcimento parcial. Os pedidos de afastamento, parcial ou integral, serão remetidos para deliberação do Diretor-Presidente, nos termos do item 2.3.2.1 do Edital nº 2/SGP, de 2019.

Dos candidatos inscritos para o incentivo destinado à pós-graduação *stricto sensu* (doutorado), 2 (dois) foram classificados, tendo em vista a disponibilidade de orçamento para a criação de novas vagas para a categoria, conforme previsto no item 3.2, II-a do Edital nº 2/SGP, de 2019.

1.2. Os servidores serão informados, dentro dos respectivos processos de inscrição, da deliberação do CAPGG e das razões de deferimento ou indeferimento das inscrições no PIE.

1.3. Caso discorde das razões apresentadas pelo CAPGG, o servidor deverá, até 15 de março de 2019, enviar recurso à SGP, nos termos do item 6.2 do Edital nº 2/SGP, de 2019.

1.4. **As solicitações que envolvam afastamento, parcial ou integral, conjugadas ou não com pedidos de ressarcimento parcial, serão remetidas para deliberação - não vinculada ao parecer do CAPGG - do Diretor-Presidente, nos termos do item 2.3.2.1 do Edital nº 2/SGP, de 2019.**

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Dúvidas relativas ao processo de seleção poderão ser dirimidas em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, por meio do canal "SGP Responde" (<https://sistemas.anac.gov.br/portaldeservicos/pages/login/login.load>).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borba Chaffin Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2770026** e o código CRC **01E47C4D**.